LEI Nº 989 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Da a Denominação de Onézio Cordeiro Valadares a Feira Livre Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- É dada a denominação de Onézio Cordeiro Valadares, "Nenzinho Cordeiro", a Feira Livre Municipal, localizada a rua Martinho Estrela esquina com rua Floriano Lima centro, Arinos-MG.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 05 de novembro de 2003.

DARCI CALABRÓ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Clairton Pereira de Ornelas
Secretário do Município